

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRE~EFtURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 839/98**

*Dá nova denominação ao Portão do Inferno.*

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Portão do Paraíso", o *local* conhecido como Portão de Inferno, neste Estado e Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal , 25 de Agosto 1998.



SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal